

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - CMF

#### ONDE SE LÊ;

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Confecção de foto galeria dos vereadores da legislatura 2021-2024 em foto tela e mini galeria dos ex presidentes da Câmara Municipal de Florânia/RN

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente contratação servirá para atender e manter a padronização da galeria dos vereadores do plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia, bem como, a mini galeria do ex-presidentes da sala Raimundo Oliveira de Medeiros.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 75, II da Lei 14.133/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata das Licitações e Contratos;

Da Dispensa de Licitação Art. 75.

É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2024.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a seguinte Pessoa Jurídica; **54.193.387 JOSE MARIA DANTAS MELO PINHEIRO (CNPJ: 54.193.387/0001-79), no valor global de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)**
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento aos dispositivos legais.

Florânia/RN, em 28 de agosto de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

#### LEIA SE;

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Confecção de foto galeria dos vereadores da legislatura 2021-2024 em foto tela e mini galeria dos vereadores que compõem a legislatura atual da Câmara Municipal de Florânia/RN.

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente contratação servirá para atender e manter a padronização da galeria dos vereadores do plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia, bem como, a mini galeria do ex-presidentes da sala Raimundo Oliveira de Medeiros.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 75, II da Lei 14.133/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata das Licitações e Contratos;

Da Dispensa de Licitação Art. 75.

É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2024.
3. Importará a despesa o valor total de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação com a seguinte Pessoa Jurídica; **54.193.387 JOSE MARIA DANTAS MELO PINHEIRO (CNPJ: 54.193.387/0001-79), no valor global de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)**
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento aos dispositivos legais.

Florânia/RN, em 28 de agosto de 2024.

**Manoel Pinto Neto**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 84065115